

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 027/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através da Portaria 11.873/2020, vem através deste divulgar o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, cujas razões foram improvidas. Por outro lado, informamos que a empresa RAAF ENGENHARIA LTDA foi declarada inabilitada por não ter atendido a exigência prevista no item 6.4.1. do edital. A comissão informa ainda aos interessados que a íntegra do julgamento de recurso e contrarrazões encontram-se acostado aos autos do processo licitatório acima epigrafado na sala da comissão permanente de licitação situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro CEP: 78.325-000, Município de Aripuanã/MT de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, e também através do site <https://www.aripuana.mt.gov.br/>, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Informa ainda que no dia 30/11/2020 às 10h30min, será dada continuidade no procedimento licitatório com a abertura da proposta de preço ofertada pela empresa GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ficando assim todos interessados desde já convocados.

Aripuanã-MT, 24 de novembro de 2020.

Tamara Piran da Silva. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: **ada141ad**

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar